



1. Escopo ou finalidade do projeto

Esta iniciativa encontra-se regulamentada como projeto piloto na comarca de Belo Horizonte, através da Portaria-Conjunta nº 126, publicada em 05.09.2008. Visa à diminuição de conflito entre as partes que figuram nos processos relativos às disputas familiares, propondo o método da mediação, procedimento que contribui para a construção de um acordo satisfatório entre os litigantes, favorecendo a agilização processual e a pacificação social.

A mediação é um meio de resolução de conflitos caracterizado pela não adversidade, voluntariedade, imparcialidade, independência e sigilo, no qual um terceiro, o mediador, que atua como facilitador do diálogo entre as partes em litígio, conduz as mesmas no sentido de encontrarem, de maneira pacífica, as soluções que melhor satisfaçam os seus interesses.

Sua proposta é intervir no conflito interpessoal que permeia os litígios familiares, favorecendo que cada pessoa retome a responsabilidade na tomada de decisões e que se recupere o entendimento entre os envolvidos, juntamente com a preservação dos laços familiares, de modo que o acordo firmado por elas seja justo, equitativo e duradouro.

2. Alinhamento estratégico

Eficiência operacional: objetivo 1 e 2

Atuação Institucional: objetivo 8, 9 e 10

Gestão de Pessoas: objetivo 11 e 12

3. Clientes do projeto (áreas envolvidas no projeto)

SEPLAG, SEPAC, AGIN, EJEF, ASCOM, DIJESP, 1ª INSTÂNCIA

4. Justificativa

A Justiça do século XXI exige o desenvolvimento de ações como a conciliação e a mediação que permitem desonerar os magistrados de questões ligadas a conflitos interpessoais, cujo modo de enfrentamento demanda esforços técnicos e metodológicos específicos, a fim de que eles possam se dedicar a causas de maiores indagações jurídicas. Por outro lado, as normas que regem o funcionamento da 1ª Instância oferecem poucas opções para os inúmeros e complexos problemas relativos à equação das demandas processuais. Este projeto se apresenta como

iniciativa viável para melhor atender à complexidade das demandas em curso junto às varas de família.

A mediação de conflitos na área de família consiste em uma prática que favorece e incentiva um ambiente pacificador para as pessoas envolvidas no litígio, contribuindo para melhor enfrentamento da lide. Constitui, ainda, uma das estratégias para o alcance da meta 2, estabelecida pelo CNJ em 2009, e das metas prioritárias 1, 2 e 3 para o ano de 2010, também do CNJ. Em relação a essas metas, falta cumprir 47% da meta 2 de 2009, 16% da meta prioritária 1, 86% da 2 e 96% da 3.

As relações mais intrincadas e complexas são as relações familiares. Nesse sentido, o fim da conjugalidade e seus efeitos no grupo familiar exigem uma atenção especial, já que a família é a célula base da sociedade. A inclusão da metodologia da mediação de conflitos no sistema judiciário representa um avanço social em consonância com o ordenamento jurídico atual, uma vez que representa uma instância de reflexão em que não se privilegia ou se busca a culpa; em que os indivíduos podem repensar sua relação como homem e mulher e como pai e mãe, exercer a liberdade de tomar decisões que contemplem acordos firmados em laços de solidariedade e restabelecer sua dignidade, realizando-se como indivíduo pleno, no exercício de sua cidadania.

A mediação familiar é um recurso que estimula o fim do litígio através do reconhecimento da responsabilidade inerente a cada um, é uma possibilidade de emancipação dos participantes das lides que tramitam na Justiça, humanizando-a e favorecendo resultados permanentes e verdadeiros, uma vez que põe termo às disputas processuais.

Quando viável, a mediação familiar representa um menor desgaste para a reestruturação e organização da “nova família”.

A mediação é uma das recomendações constantes do II Pacto Republicano, firmado pelos representantes do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo.

5. Indicadores e metas do projeto

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO:	(2)Índice de satisfação do cliente
LINHA DE BASE:	
FÓRMULA	
META	Satisfazer 70% das partes atendidas até 2014
INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE:	

META	Concluir 100% do projeto no prazo previsto até 2014
-------------	---

6. Marcos e entregas do projeto

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1- O serviço de Mediação será absorvido pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	1ºsem/2012	contínuo	Núcleo Permanente dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

7. Custos do projeto *

Categoria	Detalhamento	2010	2011	2012	2013	2014
Realização de obras e instalações						
Aquisição de equipamentos (permanente)						
Aquisição de material (consumo)						
Diárias e passagens	Para servidores das comarcas que implantarão o projeto					
Serviços de Terceiros						
Treinamentos	Honorários dos instrutores					
Despesas de Pessoal						
Total						

* A definição do custo dependerá do número de servidores e das localidades que implantarão o projeto.

8. Riscos do projeto

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
 de 4 a 5 – médio risco
 de 6 a 9 – alto risco

Versão 4.0	27/março/2012
-------------------	----------------------

de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Falta de direcionamento de orçamento para o projeto	Inviabilidade de execução do projeto	2	3	6	Solicitar planilha de execução e acompanhamento do orçamento para verificação
Falta de interesse	Dificuldade de articulação para montar a equipe de trabalho	2	3	6	Envolver o Comitê Estratégico

9. Gestor do projeto

O Terceiro Vice-Presidente.

10. Aprovação do projeto

O projeto piloto, em Belo Horizonte, foi aprovado e regulamentado através da Portaria-Conjunta nº 126/2008 assinada pelo Presidente, Terceiro Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça. Aguarda aprovação de Resolução estendendo o projeto a todas as comarcas do Estado.